



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Judicial da Comarca de Cacequi

Rua Tiradentes, 187 - Bairro: Centro - CEP: 97450000 - Fone: 55 3029-9950 - Email: trcacequjud@tjrs.jus.br

AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI Nº 5000203-48.2023.8.21.0085/RS

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ACUSADO: LUIS MARION MESSA DA SILVA

DESPACHO/DECISÃO

O Ministério Público requereu o adiamento da sessão de julgamento designada para o dia 05/11/2026, às 08h30min, sob o fundamento de que atua em regime de substituição diante da falta de titular na Comarca e do acúmulo de demandas na região, além da existência de outra sessão do júri envolvendo réus presos já aprazada para data próxima (evento 548, PROM1).

A Defesa manifestou concordância com o pedido (evento 550, PET1).

Considerando o consenso entre as partes e que o acusado responde ao processo em liberdade, defiro o pedido e cancelo a solenidade do dia 05/11/2026.

Comunique-se o cancelamento com urgência a todos os órgãos e pessoas oficiados ou intimados.

Após, voltem os autos conclusos para nova designação de data.

Intimem-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **VALERIANO SANTOS FILHO**, Juiz de Direito, em 26/10/2026, às 11:03:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10117684721v6** e o código CRC **108b894f**.

5000203-48.2023.8.21.0085

10117684721.V6

715
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
22-534
26
315
[Assinatura]